



Prefeitura Municipal de Castro

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06/03/2014
Secretaria

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20/02/2014

EXPEDIENTE
19/02/2014
Dmbo

PROJETO DE LEI Nº 04/2014

Protocolado Sob Nº 42/2014
Em 18 de 02 de 2014
As 15:45 hs. Ass: Dmbo

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.003 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.812.0025.1022 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS ESPORTIVAS
4.4.90.52.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 118.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 118.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2031 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 8.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INSERÇÃO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 10.000,00

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2037 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 30.000,00

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.003 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.811.0025.2086 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.31.00.00 – PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF...
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 30.000,00

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.003 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.811.0025.2086 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO



Prefeitura Municipal de Castro

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 40.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 118.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 19 / 02 / 2014

Até 10 / 03 / 2014

Delmer



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar a obra do piso do Ginásio Padre José Pagnacco.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2014.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**